



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

[www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava)

Terça-feira, 24 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1484

Página 1 de 13

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis .....	2
<b>Atos de Pessoal</b> .....	3
Férias .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	4
Homologação / Adjudicação .....	4
<b>Editais</b> .....	6
<b>Conselhos Municipais</b> .....	8
Conselho Municipal de Segurança Pública - COMSEP .....	8
<b>Vigilância Sanitária</b> .....	10
Comunicados .....	10
<b>Departamento Tributário</b> .....	12
Editais .....	12

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Igarapava**

CNPJ 45.324.290/0001-67  
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413  
Telefone: (16) 3173-8200  
Site: [www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br)  
Diário: [imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava)

#### **Câmara Municipal de Igarapava**

CNPJ 60.243.409/0001-60  
Praça João Gomes da Silva  
Telefone: (16) 3172-1023  
Site: [www.camaraigarapava.sp.gov.br](http://www.camaraigarapava.sp.gov.br)

#### **Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA**

CNPJ 10.959.076/0001-00  
Avenida Maciel, 700  
Telefone: (16) 3172-4776  
Site: [www.previgapava.sp.gov.br](http://www.previgapava.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 24 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1484

Página 2 de 13

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Leis

#### LEI Nº 1.290 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

**INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA NO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - PROJETO DE LEI Nº 50.2025, DO LEGISLATIVO MUNICIPAL.**

**DR. JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES**, Prefeito do Município de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica instituída, no calendário oficial do Município de Igarapava, a Semana Municipal da Educação Especial e Inclusiva, a ser realizada anualmente entre os dias 21 a 28 de agosto.

**Art. 2º** - A semana Municipal da Educação Especial e Inclusiva tem por finalidade:

I - fomentar a realização de palestras, cursos, oficinas e campanhas educativas sobre o Trastorno do Espectro Autista (TEA), Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH) e outras necessidades educacionais;

II - incentivar ações nas escolas da rede municipal que promovam inclusão, acolhimento e combate ao preconceito;

III - incentivar a iluminação de prédios e espaços públicos com cores alusivas à inclusão;

IV - estimular iniciativas de orientação e apoio as famílias;

V - promover a articulação entre órgãos públicos, instituições de ensino, profissionais de saúde e entidades da sociedade civil para ações relacionadas ao tema.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP

Aos treze dias do mês de fevereiro de 2026.

**JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES**

Prefeito Municipal

**REGISTRADO.** Publicado e arquivado em livro próprio, na forma da lei.

**SUZANA KÊNIA BONESSO**

Chefe de Gabinete

#### LEI Nº 1.291 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

**INSTITUI A CAMPANHA JULHO DOURADO, DESTINADA A PROMOÇÃO DA SAÚDE DOS**

**ANIMAIS DOMÉSTICOS E DE RUA E A PREVENÇÃO DE ZOONOSES, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - PROJETO DE LEI Nº 01.2026, DO LEGISLATIVO MUNICIPAL.**

**DR. JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES**, Prefeito do Município de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica instituída, em âmbito municipal, a campanha Julho Dourado, a ser realizada, anualmente, durante o mês de julho, com vistas a promoção da saúde dos animais domésticos e de rua e a prevenção de zoonoses.

**Art. 2º** - A campanha Julho Dourado reger-se-á pelos seguintes princípios:

I - respeito à dignidade e ao bem-estar animal;

II - proteção da saúde pública e do equilíbrio sanitário;

III - prevenção, precaução e controle de zoonoses;

IV - educação ambiental e sanitária como instrumentos de transformação social;

V - promoção da guarda responsável e do controle ético da população animal.

**Art. 3º** - São diretrizes da campanha Julho Dourado:

I - integração das ações do Poder Público com entidades privadas e organizações da sociedade civil que atuem na defesa e proteção animal;

II - estímulo à participação da comunidade nas atividades educativas e preventivas;

III - priorização de ações de caráter educativo, preventivo e informativo;

IV - incentivo à adoção responsável de animais domésticos;

V - divulgação de informações claras e acessíveis à população sobre cuidados básicos com os animais e prevenção de zoonoses.

**Art. 4º** - São objetivos da campanha Julho Dourado, entre outros:

I - promover ações que proporcionem qualidade de vida aos animais domésticos e de rua;

II - promover palestras, seminários, mobilizações e outras atividades para sensibilizar a população sobre a importância de medidas preventivas de zoonoses e educá-la quanto ao zelo para com os animais domésticos e de rua;

III - promover a adoção de animais abandonados;

IV - contribuir para a melhoria dos indicadores relativos a saúde dos animais domésticos e de rua;

V - ampliar o nível de resolutividade das ações direcionadas a saúde dos animais domésticos e de rua por meio de integração entre a população, os órgãos públicos e privados e as organizações não governamentais que atuam na área de defesa animal;

VI - divulgar os preceitos contidos na Declaração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 24 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1484

Página 3 de 13

Universal dos Direitos dos Animais da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco).

**Art. 5º** - Será incentivada, anualmente, durante todo o mês de julho, a iluminação ou a decoração voluntária da parte externa de prédios públicos e privados com luzes ou faixas na cor dourada.

**Art. 6º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP

Aos treze dias do mês de fevereiro de 2026.

**JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES**

Prefeito Municipal

**REGISTRADO.** Publicado e arquivado em livro próprio, na forma da lei.

**SUZANA KÊNIA BONESSO**

Chefe de Gabinete

### LEI Nº 1.292 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

**INSTITUI O PROGRAMA "PEDALAR EM FAMÍLIA AOS DOMINGOS" NO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA, COMO AÇÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, DO ESPORTE, DO LAZER E DA CONVIVÊNCIA FAMILIAR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - PROJETO DE LEI Nº 03.2026, DO LEGISLATIVO MUNICIPAL.**

**DR. JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES,** Prefeito do Município de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica instituído, no âmbito do Município de Igarapava, o Programa "Pedalar em Família aos Domingos", destinado a incentivar a prática do ciclismo recreativo, a convivência familiar e comunitária, bem como a promoção da saúde, do esporte e do lazer.

**Art. 2º** - O Programa tem como objetivos:

I - incentivar hábitos de vida saudáveis por meio da atividade física regular;

II - promover o lazer, a integração social e o fortalecimento dos vínculos familiares;

III - estimular o uso da bicicleta como meio de transporte sustentável;

IV - contribuir para a ocupação saudável dos espaços públicos;

V - fomentar a educação no trânsito e o respeito entre ciclistas, pedestres e motoristas.

**Art. 3º** - As atividades do Programa poderão ser realizadas preferencialmente aos domingos, em horários e locais definidos pelo Poder Executivo, podendo incluir:

I - passeios ciclísticos abertos à participação de famílias e da comunidade em geral;

II - ações educativas voltadas à segurança no trânsito e ao uso correto da bicicleta;

III - atividades recreativas, esportivas e de lazer complementares;

**Art. 4º** - A participação no Programa será voluntária e gratuita, cabendo aos participantes a responsabilidade pelo uso de equipamentos de segurança, especialmente capacete, conforme as normas do Código de Trânsito Brasileiro.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP

Aos treze dias do mês de fevereiro de 2026.

**JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES**

Prefeito Municipal

**REGISTRADO.** Publicado e arquivado em livro próprio, na forma da lei.

**SUZANA KÊNIA BONESSO**

Chefe de Gabinete

### Atos de Pessoal

### Férias

### PORTARIA Nº 68 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO E PAGAMENTO DE FÉRIAS DA SERVIDORA ANNA CAROLINA DE PAULA FONSECA.**

**JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES,** Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

### RESOLVE:

**ARTIGO 1º** - Conceder FÉRIAS aos servidores abaixo relacionados, cujo o período de gozo será de 30 dias.

ITEM	NOME	CARGO/EMPREGO	PERÍODO AQUISITIVO
01	ANNA CAROLINA DE PAULA FONSECA	PSICÓLOGO	17.03.2023 à 16.03.2024

**ARTIGO 2º** - O início do gozo será em 25.02.2026 com término em 26.03.2026, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

**ARTIGO 3º** - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 24 de Fevereiro de 2026.

**JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES**

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

**DARC APARECIDA COSTA**

Diretora Departamento Recursos Humanos



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 24 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1484

Página 4 de 13

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação



### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026

Após conhecido o resultado do julgamento do PROCESSO LICITATÓRIO – **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026**, objetivando a **AQUISIÇÃO, COM ENTREGA PARCELADA, DE KITS DE CITOLOGIA EM BASE LÍQUIDA (METODOLOGIA “BD SUREPATH”)**, **VISANDO À REALIZAÇÃO DE EXAMES PREVENTIVOS DE PAPANICOLAU, ADJUDICO e HOMOLOGO** a licitação supracitada, na qual se tornou vencedora, por atender ao solicitado no edital e apresentar o menor preço, a seguinte empresa:

- ✓ **AIMARA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA:**  
Item 01, no valor total de **R\$ 95.900,00 (noventa e cinco mil e novecentos reais)**.

**Valor global da Licitação: R\$ 95.900,00 (noventa e cinco mil e novecentos reais).**

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se o contrato.

Igarapava/SP, na data da assinatura digital.

**JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/7237-9A37-C974-7BBE> e informe o código 7237-9A37-C974-7BBE





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 24 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1484

Página 5 de 13



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7237-9A37-C974-7BBE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES (CPF 064.XXX.XXX-14) em 24/02/2026 12:48:20  
GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/7237-9A37-C974-7BBE>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 24 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1484

Página 6 de 13

### Editais



1Doc

#### Proc. Administrativo 15- 3.169/2025

**De:** Suzana B. - GP-CG

**Para:** .GP - Gabinete do Prefeito - A/C José R.

**Data:** 16/12/2025 às 14:25:18

**Setores envolvidos:**

.GP, GP-CG, GP-CG-SO, DJ, DA-SDADM, DF, DF-DCO, DDS-CMDCA, DDS-CMDCA-CD

#### Edital de Chamamento Público 02/2025

##### DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE SELEÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025

Considerando o regular andamento do Processo de Seleção instaurado por meio do Chamamento Público nº 02/2025 FMDCA, destinado à seleção de Organização da Sociedade Civil para celebração de parceria com a Administração Pública, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e legislação correlata;

Considerando que os projetos apresentados foram analisados pela da Comissão de Registro, Inscrições de Programas, Análises de Projetos e Cadastros das entidades, de acordo com a Resolução CMDCA Nº. 02/2025;

Considerando que não houve impugnações ao resultado final não subsistindo óbices à conclusão do certame;

Considerando que o procedimento transcorreu de forma regular, em conformidade com o edital e com a legislação vigente;

**RESOLVO:**

**Art. 1º** HOMOLOGAR o resultado final do Processo de Seleção referente ao Chamamento Público nº 02/2025, destinado à celebração de parceria para execução do objeto descrito no edital;

**Art. 2º** AUTORIZAR o prosseguimento dos atos administrativos necessários à celebração do respectivo instrumento de parceria, observadas as condições estabelecidas no edital e na legislação aplicável.

Publique-se. Cumpra-se.

de dezembro de 2025.

IGARAPAVA/SP, 16

**JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES**

**Prefeito Municipal**

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/38C7-393F-7DBB-C212> e informe o código 38C7-393F-7DBB-C212





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 24 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1484

Página 7 de 13



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 38C7-393F-7DBB-C212

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES (CPF 064.XXX.XXX-14) em 16/12/2025 16:19:51  
GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/38C7-393F-7DBB-C212>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 24 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1484

Página 8 de 13

### Conselhos Municipais

### Conselho Municipal de Segurança Pública - COMSEP



### Conselho Municipal de Segurança Pública de Igarapava

Criado pela Lei nº 875/2019

### ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE IGARAPAVA/SP

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro do ano de 2026, às 16 horas, nas dependências da ACEIG, situada na Avenida Maciel, nº. 460, Centro, nesta cidade de Igarapava, Estado de São Paulo/SP, realizou-se reunião ordinária do Conselho Municipal de Segurança Pública, devidamente convocados pelo Edital de nº. 01/2026.

Aberta a sessão, passou-se à ordem do dia, que consistiu na eleição do Presidente do Conselho. Foi apresentada candidatura única da Senhora Suzana Kênia Bonesso para o mandato referente ao período de 23 de fevereiro de 2026 a 23 de fevereiro de 2027. Submetida à apreciação dos membros presentes, a candidatura foi eleita por unanimidade, não havendo outras candidaturas.

Ficou ainda deliberado que a eleição da mesa diretora ocorrerá em momento posterior, após a elaboração e aprovação do Regimento Interno do Conselho.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 17 horas, sendo lavrada a presente ata.





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 24 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1484

Página 10 de 13

### Vigilância Sanitária

### Comunicados



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
DPTO. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL.  
DEPTO. VIGILANCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR  
Rua Francisco Rodrigues Ferreira, 138 - Jardim Nova Igarapava  
Atendimento presencial ou por E-mail: [visamigarapava@yahoo.com.br](mailto:visamigarapava@yahoo.com.br)



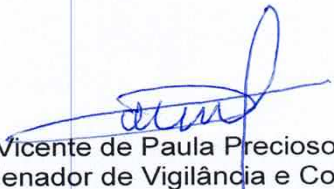
Igarapava, 24 de fevereiro de 2026.

### CONVITE REUNIÃO SALA DA SITUAÇÃO DE ARBOVIROSES.

O Departamento de Controle de Vetores de Igarapava, através de seu Coordenador, **CONVIDA**, todos os membros da sala da situação de Arboviroses e população para reunião **no dia 04 de março de 2026, quarta-feira, as 14 h, com as seguintes pautas**, local: Rua Francisco Rodrigues Ferreira, 138- Assad Salim- Sede do departamento.

- Prestação de contas dos meses de janeiro e fevereiro de 2026;
- Prestação de contas do fumace;
- Prestação de contas do número de casos de dengue no município;
- Cuidados com MPOX;
- Comparativos de Relatórios (bairros, números de focos encontrados)

Atenciosamente,

  
Vicente de Paula Precioso  
Coordenador de Vigilância e Controle

Assinado por 1 pessoa: VICENTE DE PAULA PRECIOSO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/012F-110A-1066-3E97> e informe o código 012F-110A-1066-3E97





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 24 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1484

Página 11 de 13



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 012F-110A-1066-3E97

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VICENTE DE PAULA PRECIOSO (CPF 167.XXX.XXX-94) em 24/02/2026 09:47:36 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/012F-110A-1066-3E97>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 24 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1484

Página 12 de 13

Departamento Tributário

Editais



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA  
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO – FISCALIZAÇÃO  
TEL. (16) 3173-8200  
E-MAIL: [tributos@igarapava.sp.gov.br](mailto:tributos@igarapava.sp.gov.br)

### EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 02 DE 2026

A autoridade fiscal responsável pelos procedimentos fiscais abaixo relacionadas, com base no artigo 292, inciso III do Código Tributário Municipal (CTM), INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do(s) Auto(s) de Infração a seguir identificado(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação, na forma do inciso III do artigo 293 do CTM, no 30º (trigésimo) dia após a publicação deste Edital.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO nº	FISCAL RESPONSÁVEL
FABIANO RICARDO MONTAGEM E MANUTENÇÃO – ME	05.567.470/0001-55	305	CECÍLIA

*IGARAPAVA/SP, data registrada no sistema.*

*(assinado digitalmente)*  
**CECÍLIA FARIAS DE MOURA CUNHA**  
*Auditora Fiscal da Receita Municipal*

Rua Dr. Gabriel Vilela, nº 413, Centro | CEP 14540-000 - Igarapava - SP  
Fone: (16) 3173-8200

Assinado por 1 pessoa: CECÍLIA FARIAS DE MOURA CUNHA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/0AF6-BC95-4BF2-2F03> e informe o código 0AF6-BC95-4BF2-2F03





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 24 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1484

Página 13 de 13



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0AF6-BC95-4BF2-2F03

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CECÍLIA FARIAS DE MOURA CUNHA (CPF 224.XXX.XXX-88) em 24/02/2026 08:24:14 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/0AF6-BC95-4BF2-2F03>